

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Av. Inácio Moura, nº 1549, bairro Aldeia, Breves/PA, Cep: 68400-000, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal é de R\$-738,01 (setecentos e trinta e oito reais e um centavo), perfazendo um valor global de R\$-17.712,24 (dezessete mil, setecentos e doze reais e quatro centavos)

VALOR DO CONTRATO ATUAL: O valor mensal é de R\$-793,05 (setecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e da "Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros" do Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 21/10/2017 Término: 20/10/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 242223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 04/2017 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Ponta de Pedras, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP inscrita sob o CNPJ nº 04.496.182/0001-94, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 355.829,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Belém, 24 de outubro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 242036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 06/2017 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de Bujaru, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP inscrita sob o CNPJ nº 04.496.182/0001-94, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 443.269,91 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Belém, 24 de outubro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 242042

FÉRIAS

PORTARIA Nº3537/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSEANNE MARIA MAGALHaes CHALU

PACHECO, Técnica, matrícula 3266672/1, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, trinta (30) dias de férias, no período de 02.10 a 31.10.2017, referentes ao exercício de 01.05.2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 242204

PORTARIA Nº 3527/2017-DAF/CGP, DE 25/10/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 098/2017-DHCRV/CHC, datado de 25/10/2017, protocolado sob o nº 2017/458123,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Otávio Felício da Costa Blanco, Assistente de Trânsito, matrícula 55588493/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 16/11 a 15/12/2017, referentes ao exercício de 02.05.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 242169

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 171/2017-CGD/SIND INVEST/DIVERSAS BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando CS nº 01/2017, de 13.10.17, de lavra da Presidente da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 25/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, Sra. Izaura Valadares de Souza, o qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do art. 201 da Lei 5.810 – RJU;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 25/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 06.09.17, publicada no DOE nº 33.459, de 15.09.17, que designou a comissão constituída pelos servidores IZAURA VALADARES DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57211114/2, e CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57228801/1, sob presidência da primeira, para conclusão dos trabalhos, a partir de 16/10/2017.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP
PORTARIA Nº 154/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2017 - Com. de PAD, de 04.10.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2016/70108 e outros, instaurado através da Portaria 20/2017-CGD/PAD, de 05.06.2017, publicado no DOE nº 33.390, Edição de 07.06.2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 91/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 25.07.2017, publicada no DOE nº 33.447, Edição de 29.08.2017.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº57175581/1, PATRICIA AUGUSTA DE ARAUJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 20/2017-CGD/PAD, de 05.06.2017, publicada no DOE nº 33.390, edição de 07.06.17, prorrogada pela PORTARIA Nº 91/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de

25.07.17, publicada no DOE nº 33.447, Edição de 29.08.2017.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de outubro de 2017.

III – DETERMINAR a devolução das senhas de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN no módulo atendimento, ao servidor A.G.M., matrícula nº 55588581/1, para retorno às suas atividades rotineiras, se não houver outra suspensão decorrente de processo disciplinar.

IV – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, à Diretoria de Tecnologia e Informática e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBET RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 155/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2017 - Com. de PAD, de 04.10.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão, Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2017/205690 e outros, instaurado através da Portaria 18/2017-CGD/PAD, de 29.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 92/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31.07.2017, publicada no DOE nº 33.445, Edição de 25.08.2017.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº57175581/1, e CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 18/2017-CGD/PAD, de 29.05.2017, publicada no DOE nº 33.385, edição de 31.05.2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 92/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31.07.2017, publicada no DOE nº 33.445, Edição de 25.08.2017.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2017.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBET RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 165/2017-CGD/SIND INVESTIGATIVA/DIVERSAS BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2017 - Com. de PAD, de 13.10.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão, Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa de nº 2016/278629, instaurada através da Portaria 108/2017-CGD/SIND, de 09.08.2017, publicada no DOE nº 33.437, Edição de 14.08.2017, prorrogada pela PORTARIA Nº122/2017 – CGD/SIND, de 12.09.2017, publicada no DOE nº 33459, Edição de 15.09.2017.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, e FÁBIO JUNIOR PEREIRA PENHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589137/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria 108/2017-CGD/SIND, de 09.08.2017, publicada no DOE nº 33.437, Edição de 14.08.2017, prorrogada pela PORTARIA Nº122/2017 – CGD/SIND, de 12.09.2017, publicada no DOE nº 33459, Edição de 15.09.2017.

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBET RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA